

AO
SENAR – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020/SENAR-AR/MT

A Empresa, Nathyssia Virginia Lima de Arruda CNPJ: 19.221.760/0001-57, situa na R. Clarindo E. da Silva, 500, Q. 03 C. 02 – Bairro Despraiado – Cuiabá-MT nesse ato representado pelo seu representante legal, vem a presença de V. Sa, apresentar QUESTIONAMENTOS nos seguintes termos.

A Ora requerente, diante da intenção de participar da licitação a que se faz referencia, passou a analisar o presente Edital, e observou-se que alguns itens devem ser esclarecidos com intuito de eliminar quaisquer dúvidas sobre a elaboração e realização do processo licitatório, conforme elencados abaixo.

1º Esclarecimento

Isso porque, no Edital na parte de **Termo de Referência 3. DO QUANTITATIVO**, Lote 01, faz exigências a respeito do “**Serviço de impressão de Certificado e Serviço especializado em impressão de envelope**”, apesar de apresentar características específicas de ser papel sulfite 150 gramas, o tipo de impressão é diferente, visto que para a execução do serviço de impressão de certificado possa ser utilizado a impressão a laser e off-set, e o serviço especializado de impressão de envelope seria somente impressão off-set, visando atender o presente Edital com Menor preço, peço que seja revisado quanto ao item por não se enquadrarem no mesmo tipo de impressão. Bem como, entendemos que a Tiragem mínima será de 1.000 (hum mil), visto a quantidade se ser embalada, está certo este entendimento?

1º Esclarecimento

Visto que o presente certame é público, solicito o Termo de Referência com os valores que foram cotados, para a realização do mesmo, tendo do ponto de vista que estamos em um pandemia e precaução de evitarmos contatos e dirigir ao SENAR para que possa realizar a consulta.

Esperamos firmemente poder contar com a presteza e lisura desta conceituada comissão para que sejam esclarecidos os pontos encimados, e que assim, o processo ocorra com a maior transparência possível.

Isto posto, a ora Requerente requer que sejam acolhidas as presentes considerações, para que, sejam os itens devidamente esclarecidos, revisto e restabelecidos conforme reza a Lei de Licitação.

Atenciosamente,

Cuiabá, 27 de Abril de 2020.

Nathyssia Virginia Lima de Arruda.
NATHYSSIA VIRGINIA LIMA DE ARRUDA
CNPJ: 19.221.760/0001-57
Sócia Administradora
CPF: 026.940.861-44
Rg:1598491-5

19.221.760/0001-57
NATHYSSIA VIRGINIA LIMA DE ARRUDA
R. Clarindo E. da Silva nº 500
Bairro: Despraiado CEP: 78.048-004
Cuiabá - MT